



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia  
Aparecida de Goiânia, 22 de outubro de 2019, terça - feira - Ano 6 - Nº 1260

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO "N" Nº 431, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, a entidade que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social;

CONSIDERANDO os requisitos específicos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal 3.056, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social e dá outras providências, bem como o Decreto "N" nº 1.632, de 16 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.056/2012; e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (fl. 324-328) e a Decisão Nº 109/2019 GAB/SMS do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (fl. 335-339), ambos acostados aos autos do processo administrativo nº 2016.086.563,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.547.278/0001-34, com sede na Rua S-5, nº 854, Quadra S-19, Lote 5 Sala 8, 1º Andar, Setor Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74.823-460.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições do Decreto 420 de 16 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 21 de Outubro de 2019.

**GUSTAVO MENDANHA**  
Prefeito

**OLAVO NOLETO ALVES**  
Chefe da Casa Civil

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º06 SEFAZ/SEXFIM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear servidor para gestão operacional do contrato nº. 1209/2019 SEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear o servidor Rubens Marciel V. Batista, mat. 18747, CPF 718.542.82-15, para gestor operacional do contrato nº1209/2019 SEL referente a aquisição e instalação de controle de acesso em portas do novo paço municipal nos termos do processo administrativo nº2019.070.753.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**  
Secretário da Fazenda

**RUBENS MARCIEL V. BATISTA**

Gestor do contrato

##### PORTARIA N.º07 SEFAZ/SEXFIM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear servidor para gestão operacional do contrato nº. 1271/2019 SEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear o servidor Rubens Marciel V. Batista, mat. 18747, CPF 718.542.82-15, para gestor operacional do contrato nº1271/2019 SEL referente a aquisição e instalação de sistema de automação em porta e portão para o novo prédio do no subsolo para o novo paço municipal nos termos do processo administrativo nº2019.073.800.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**  
Secretário da Fazenda

**RUBENS MARCIEL V. BATISTA**  
Gestor do contrato

##### PORTARIA N.º08 SEFAZ/SEXFIM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomear servidor para gestão operacional do processo 2019.072.784.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear o servidor Sr. Cláudio M. Salles do Amaral, matrícula 38848, Diretor de Tecnologia da Informação, para gestor operacional do processo 2019.072.784 referente a aquisição de conjunto de elementos para implantação de solução de controle de acesso e ponto eletrônico para o Paço Municipal nos termos do processo administrativo nº2019.072.784.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**  
Secretário da Fazenda

**CLÁUDIO M. SALLES DO AMARAL**  
Gestor do contrato

##### PORTARIA Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor como gestor do processo para contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos tipo contêineres.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto "P" nº 844 de 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Pires de Amorim, matrícula nº 37.957, RG nº 1.609.354 SSP/GO e CPF nº 396.859.181-04 como gestor do processo nº 2019047969 referente à contratação de empresa de banheiros químicos tipo contêineres.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Regulação Urbana aos 18 dias de Ou-